

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2007.

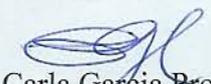
REGRISTRO CIVIL DAS EMPRESAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00075020

Às 9h30 do dia 11 de fevereiro de 2007, no salão de eventos da Associação, deu-se a abertura, em segunda chamada, das Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, convocadas por Edital de Convocação do dia 25 de janeiro de 2007 e segundo os demais procedimentos previstos no Art. 10º do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Apreciação das contas a partir do mês de junho a novembro de 2006 com parecer conclusivo do Conselho Consultivo; 2. Orçamento para o exercício setembro de 2006 a agosto de 2007; 3. Reajuste da taxa condominial; 4. Alteração na data de vencimento da taxa de Condomínio; 5. Citação do processo 2006.01.110772.7, movido contra o Condomínio pelo morador da quadra 07 lote 01; 6. Recuperação da Inadimplência via acordo extrajudicial; 7. Criação de comissão técnica para elaboração de projeto, visando tratamento urbanístico da entrada do Condomínio; 8. Outros assuntos de interesse. A Assembléia foi aberta pelo Presidente da AMORVILLE, José Líbio M. Matos. Os moradores Reinaldo Magalhães Redorat (1-65) e Carla Garcia Protásio (17/21), foram escolhidos por unanimidade, respectivamente, para presidir e secretariar as Assembléias. Os trabalhos foram iniciados com a leitura da pauta. Em seguida, dois técnicos da Brasiltelecom explanaram sobre o sistema de PABX Virtual, que visa possibilitar a comunicação da portaria com as casas e vice-versa, além da comunicação entre as casas do Ville. A Brasiltelecom informou não haver possibilidade de cobrança do serviço diretamente a AMORVILLE e que o valor de R\$4,50 por linha telefônica incluída no programa, que será acrescidos à conta telefônica individual e que cada condômino teria que aderir ao serviço. A BrasilTelecom afirmou que os números de telefone atuais podem ser mantidos. Os presentes reivindicaram, em contrapartida, um valor diferenciado nos serviços de ADSL, caso o PABX seja contratado, assim como aumento do serviço de banda larga disponibilizado. Foi decidido que a AMORVILLE deve convocar os condôminos para se manifestarem sobre a adesão ao serviço e estudar a melhor maneira para que todos o utilizem, como medida de segurança do Ville. Seguindo a reunião, o Sr. Cel. Amaral, engenheiro do Solar de Brasília, fez breve explanação sobre o tratamento das águas pluviais por aquele condomínio, afirmando que a finalização das obras de drenagem devem diminuir sensivelmente as águas que entram no Ville, vindas do Solar. Questionado a respeito das decisões da Assembléia anterior, o Sr. Líbio informou que o canil está pronto e que foi enviado ofício para a Zoonose solicitando treinamento de pessoal para recolhimento dos cães. Informou que o serviço de transporte interno no Ville se encontrava em processo de licitação e que a auditoria nas contas da Administração do período de setembro de 2002 a agosto de 2003 e setembro de 2003 a agosto de 2004, determinado em AGE de 30/04/2006, será efetuada por empresa especializada, com quem a AMORVILLE firmará contrato vigente a partir de 12/02/2007, por R\$8.000,00. Em seguida, o presidente do Conselho Consultivo da AMORVILLE, Sr. Pedro (17/2), pronunciou parecer favorável à aprovação das contas do período de junho a novembro de 2006, com ressalva quanto à constituição do fundo de reserva, que não foi feita no montante determinado por lei e previsto pelo estatuto. Colocado em votação, as contas do trimestre jun.-ago./2006 foram aprovadas por unanimidade. Quanto ao parecer das contas de set-nov./2006, o Presidente do Conselho informou que não tiveram tempo hábil para sua análise e que deverão apresentá-lo na próxima Assembléia. Os presentes deliberaram pela inversão da pauta, sendo analisado primeiramente o item de número 6 antes da votação do orçamento para o exercício de setembro de 2006 a agosto de 2007. Passando, assim, ao item 6 da pauta, "Recuperação da Inadimplência via acordo extrajudicial", o Sr. Líbio informou que a diretoria da AMORVILLE vinha promovendo as necessárias ações judiciais de cobrança aos inadimplentes, chegando a ser realizadas até seis audiências por dia no Fórum do Paranoá, além dos inúmeros acordos extrajudiciais realizados na administração. Foi deliberado, por unanimidade, que a AMORVILLE deverá inscrever os nomes dos condôminos devedores nos cadastros de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito, se assim o permitir a legislação. Em relação à metodologia aprovada em Assembléia de 26/11/2004 para acordos administrativos entre o Ville e inadimplentes foi argumentado pelo Sr. Líbio a considerável perda de valores por parte do condomínio causado pelo uso do valor de face para negociação, ou seja, sem acréscimos moratórios. Por unanimidade, foi decidido o fim do uso do valor de face das dívidas para esse tipo

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfime
sob o n.º 00075020

de acordo, mas aprovada uma flexibilização das regras para negociações administrativas, que ficam a critério do síndico. Acerca da notícia veiculada no Correio Braziliense sobre decisão judicial que determinara o interrompimento da cobrança da taxa de iluminação pública dos condomínios, assim como a devolução dos valores já pagos, o advogado do Condomínio, Dr. Israel, explicou não se tratar de despesa da AMORVILLE com iluminação, que é de aproximadamente R\$13 mil mensais e sim da CIP – Contribuição de Iluminação Pública, que é de R\$265,00 mensais. Explicou ainda que não se trata de novo processo ou decisão judicial. O processo transitou em julgado (encerrou) em 2005 e o juiz apenas mandou oficiar ao GDF para o cumprimento da decisão no início de 2007. Explicado que não haverá recursos consideráveis a serem devolvidos e diminuição relevante de despesa, passou-se à votação do orçamento para set/06 a ago/07, item 2 da ordem do dia, que foi aprovado por maioria dos presentes, com apenas 3 votos contrários. Passando ao item “3- Reajuste da taxa condominial”, foi aprovada, por maioria, a recomposição da taxa condominial para R\$150,00, além de R\$15,00 destinados à composição do Fundo de Reserva exigido por lei e cobrado pelo Conselho Consultivo. Os valores serão cobrados num único boleto bancário. Os presentes aprovaram, por unanimidade a mudança da data de vencimento do condomínio para dia 05 de cada mês, a partir de abril próximo, uma vez que as folhas de salários vencem no 5º dia útil do mês e que o condomínio só arrecadava recursos no dia 10. Em relação ao item 5 da pauta o advogado, em atenção a dispositivo estatutário, explanou o processo movido pelo condômino da quadra 7 contra a AMORVILLE em decorrência das águas pluviais que causaram prejuízo ao morador. Em seguida, o Sr. Líbio informou quais foram as sugestões de investimentos feitas pelos condôminos no processo de pesquisa realizado no mês de dezembro de 2006, determinado pela Assembléia anterior. As prioridades eleitas, por ordem de importância, foram: águas pluviais; reforma da portaria e arborização; segurança; quebra-molas, transporte; sinalização interna; parque infantil; calçadas padronizadas; áreas de lazer e interfone. A seguir, passou-se à discussão do item “7. Criação de comissão técnica para elaboração de projeto, visando tratamento urbanístico da entrada do Condomínio”, tendo sido aprovada a formação de comissão de projeto urbanístico, com o objetivo de elaborar projeto para revitalização das áreas comuns do Ville, incluindo Portaria e Administração. A comissão deve apresentar o resultado de seus trabalhos em 180 dias e as inscrições para participação da comissão devem ser feitas na sede da Administração. De imediato se inscreveram os moradores Marcelo (7/1), Carla (17/21), Maria Alice (1/65), Humberto (5/5), João Carlos (3/1), Ângela (2/13) e Cláudio (1/77). Passando ao último item da pauta, “8. Outros assuntos de interesse”, foi decidido que a AMORVILLE deve providenciar modelo de procuração a ser utilizado nas assembleias. A data de realizações das Assembleias foi alterada para às quintas-feiras das 19h às 23h. Também ficou decidido que toda quinta-feira os condôminos poderão se reunir com a diretoria da AMORVILLE no salão de eventos, a partir das 20h00 para tratar dos assuntos do condomínio. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a Assembléia às treze horas e quinze minutos e determinou a Secretária da Assembléia a lavratura da presente Ata.


Reinaldo Magalhães Redorat
Presidente


Carla Garcia Protásio
Secretária

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. DE REGISTRO DE PESSOAS
JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. FINANÇAS 2000
SBS - Q.08 BL. B-60 SL. 140-E-1 - ANAIA
BRASIL/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sdb o
Número 00003649 do Livro M. A-07 em
09/08/1996 - Dou FA
Protocolado e Microfilmado sdb
nº00075020
Brasília, 03/04/2007

901120

TITULO: MARCELO RIBAS
Subst. MARCELO RIBAS
Gerida de CARMELO RODRIGUES
Eduane MARCELO RIBAS
Eunice de OLIVEIRA FRANCISCO
Editeza MARCELO RIBAS
Francineide GENE DE JESUS
Marcus Antonio da C. OLIVEIRA
Michelle Barros Lima
Marta Lucia C. Barle Grip